



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
APROVADO  
Em 07/11/2012  
Silvanildo Santos  
Presidente

LEI Nº. 622 /2012  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação do  
Posto Médico do Povoado Tombo  
e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

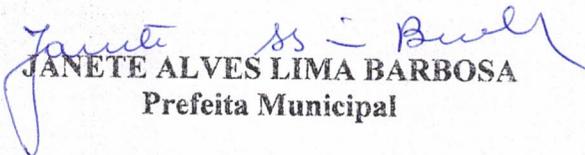
**Art. 1º** - Autorizo denominação do Posto de Saúde do Povoado Tombo no Município de Salgado.

**Art. 2º** - O Posto de Saúde acima mencionados passam a ser denominado da seguinte maneira:

- **Posto de Saúde João Modesto Filho**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 07 de Novembro de 2012.

  
**JANETE ALVES LIMA BARBOSA**  
Prefeita Municipal